



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2025
Processo Administrativo n.º –1196 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Israel Neres de Farias**, Secretária Municipal de Trânsito, transporte e Segurança Pública, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção e revisão preventiva do veículo MMC/L200 TRITON, Placa GDP 3131, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A prestação de serviço de manutenção e revisão preventiva se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da prestação de serviço não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:** É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de Serviço para Manutenção e revisão preventiva do veículo MMC/L200 TRITON, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMOVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA –, inscrita no CNPJ sob número 05.582.269/0015-42, com o valor de R\$ 5,379,10 (Cinco mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 28 de fevereiro de 2025.

Israel Neres de Farias

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Contratante